



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

 Eletrobras Distribuição Rondônia			
DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS - DCM			
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			Fl.: 1/3
Data da Emissão: 10/08/2015	Número Contrato 11/2014	Gerência de Medição de Grandes Consumidores- DCMG	Número Termo Aditivo: 21/2015
CONSUMIDOR: ALE/RO Nº U.C: 730351 / UC 732990			
Endereço	Rua Major Amarantes, 390	Bairro: Agenor de Carvalho	
Cidade	Porto Velho		
CEP	76.801-911		
Fone	69-3216-2819 / 2824	E-mail:	
Contato			
CONDIÇÕES GERAIS			

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MÉDIA TENSÃO, COM APLICAÇÃO DA TARIFA HOROSAZONAL VERDE, SUBGRUPO A4, QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO).

As **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, distribuidora dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº. 4.137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 0000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 996.090/SSP/RO e CPF nº 079.658.501-68, e pelo Superintendente Operação Sr. **João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1216827/SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resoluções de Diretoria 028/2014, 084/2014 e 118/2014, doravante denominada **DISTRIBUIDORA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, neste ato representado pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 - SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominado **CONSUMIDOR**, ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N.º 21/2015**, que entre si firmaram em 01/09/2014, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o que consta no processo administrativo nº **01220/2014-14 (II VOLUME)**, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



 Eletrobras Distribuição Rondônia			
DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS - DCM			
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			Fl.: 2/3
Data da Emissão: 10/08/2015	Número Contrato 11/2014	Gerência de Medição de Grandes Consumidores DCMG	Número Termo Aditivo: 21/2015

previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº 11/2014, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato permanecerá de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da programação do exercício de 2015, sob a seguinte classificação:

PI	Elementos	Prog Trabalho	Fonte	NE
	339039	01122102020620000	0100000000	2015NE00827

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira - do Contrato 11/2014 de 10/08/2015 e no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 11/2014 de 01/09/2014 será de 01/09/2015 à 31/08/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



 Eletrobras Distribuição Rondônia			
DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS - DCM			
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			Fl.: 3/3
Data da Emissão: 10/08/2015	Número Contrato 11/2014	Gerência de Medição de Grandes Consumidores DCMG	Número Termo Aditivo: 21/2015

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

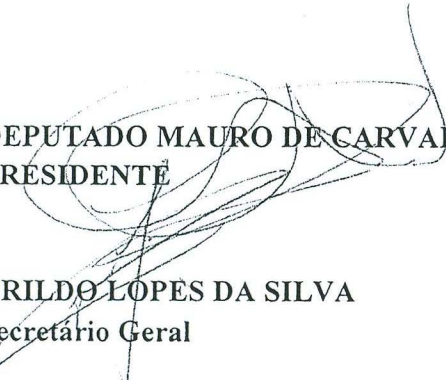
Porto Velho, 10 de agosto de 2015.

Pela DISTRIBUIDORA:


Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho
Assistente da Diretoria Comercial


João Cleveland Cavalcante Azevedo Picanço
Superintendente de Operação

Pelo CONSUMIDOR:


DEPUTADO MAURO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

Pela DISTRIBUIDORA:

Visto:


Celso Ceccatto
Advogado-Geral - ALE/RO

Celso Ceccatto
Advogado-Geral ALE/RO

**ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 08 de setembro de 2015

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pela Sra.
GLAUCIONE 2ª Secretária**

(Às 18 horas e 55 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Ailton Gurgacz (PDT), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV) e Ribamar Araújo (PT).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – Peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do dia. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – PROJETO DE LEI Nº 048/15 DA DEPUTADA GLAUCIONE, que dispõe sobre a presença de *Doulas* durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 048/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 09 de setembro no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 56 minutos).

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/ALE/RO/2014
Processo nº 1220/2014-14**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica, em Média Tensão, com Aplicação da Tarifa Horosazonal Verde, Subgrupo A4.

PRAZO: Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 11/2014 de 01/09/2014 será de 01/09/2015 à 31/08/2016.

VALOR: Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato permanecerá de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PI _____

Elementos: 339039

Prog. Trabalho: 01122102020620000

Fonte: 0100000000

NE: 2015NE00827

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho, 10 de agosto de 2015

Consumidor: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Distribuidora: **Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho**
Assistente da Diretoria Comercial

João Cleveland Cavalcante Azevedo Picanço
Superintendente de Operação

Visto:

Celso Ceccatto

Advogado-Geral –ALE/RO